



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 097 Quarta - Feira, 12 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei N° 1.484/2024 de 11 de junho de 2024

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar e Criação de Programa ao
Orçamento do Exercício de 2024**

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, em atendimento ao art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/81964, a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com a criação dos seguintes programas:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0125
Projeto/Atividade: 2.170 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Elemento: 3.3.40.41 - Contribuições
Fonte: 1500
Valor: R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para efetivação do crédito adicional a que se refere o artigo 1º desta lei, serão anuladas parcialmente dotações do orçamento vigente, fonte 1500, conforme programa abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0125
Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Benefícios Eventuais
Elemento: 3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Grátis
Fonte: 1500
Valor: R\$ 90.000,00

A blue ink signature of the name "Jean" is written in cursive across the bottom of the table.



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 097 Quarta - Feira, 12 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da despesa objeto da presente Lei, na Lei Municipal nº 1.440 de 20 de junho de 2023 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício, e na Lei Municipal 1.395 de 30 de novembro de 2022 que estabeleceu o Plano Plurianual -PPA, para o período de 2022/2025.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 11 de junho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fabiano da Silva Moreti".

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal